

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
  - A)
    - **Projeto de Lei n.º 99/XIV/1.ª (PSD) - 4.ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários), assegurando formação obrigatória aos magistrados sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança;**
    - **Projeto de Lei n.º 143/XIV/1.ª (CDS-PP) - Assegura formação obrigatória aos magistrados em matéria de Convenção dos Direitos da Criança (4.ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro);**  
Relator: Deputado José Magalhães (PS)
    - **Projeto de Lei n.º 175/XIV/1.ª (PAN) - Cria um Observatório na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens para monitorização do cumprimento das obrigações impostas pela Convenção dos Direitos da Criança (Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto) - Relatora: Deputada Elza Pais (PS)**
  - B)
    - **Projeto de Lei n.º 30/XIV/1.ª (CDS-PP) - Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("LOBBYING");**
    - **Projeto de Lei n.º 73/XIV/1.ª (PSD) - Regulamentação do lobbying;**
    - **Projeto de Lei n.º 181/XIV/1.ª (PAN) - Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março);**  
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
  - C)
    - **Projeto de Lei n.º 112/XIV/1.ª (PSD) - 50.ª alteração ao Código Penal, criminalizando a conduta de quem mate, sem motivo legítimo, animal de companhia - Relatora: Deputada Inês de Sousa-Real (PAN)**
    - **Projeto de Lei n.º 125/XIV/1.ª (BE) - Termina com os prazos legais para a propositura de ação de investigação da paternidade e da maternidade (71.º alteração ao Código Civil) - Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**
    - **Projeto de Lei n.º 132/XIV/1.ª (PCP) - Elimina as desigualdades na atribuição do suplemento de fixação ao pessoal do Corpo da Guarda Prisional em funções nas regiões autónomas (3.ª alteração ao Decreto-Lei**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.<sup>a</sup> SL**

- n.º 3/2014, de 9 de janeiro) - Relatora: Deputada Sara Madruga da Costa (PSD);
4. **Discussão e votação indiciárias na especialidade, por força do n.º 4 do artigo 168.º e da alínea f) do artigo 164.º da CRP, das seguintes iniciativas legislativas:**
    - **Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.<sup>a</sup> (PAN) - Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de Abril de 1974 e antes da entrada em vigor da Lei da Nacionalidade (procede à 9.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro);**
    - **Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP) - Alarga a aplicação do princípio do jus soli na Lei da Nacionalidade Portuguesa (Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade);**
  5. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição urgente do Ministro da Administração Interna para prestar declarações sobre a compra de equipamento por parte de agentes da Polícia de Segurança Pública;**
  6. **Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo Deputado Único Representante do Partido CH para audição o Ministro da Administração Interna e da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, incluindo representantes do Gabinete de Asilo e Refugiados, para prestar esclarecimento sobre a apreciação dos recentes casos de imigração ilegal;**
  7. **Apreciação e votação dos seguintes requerimentos:**
    - **Requerimento apresentado pelo Deputado Único Representante do Partido IL, para audição, com caráter de urgência, da Procuradora-Geral da República e do Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público para esclarecimentos sobre o conteúdo da diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada a 30 de janeiro de 2020;**
    - **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição, com caráter de urgência, do Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues, sobre a questão da relação entre a autonomia e a hierarquia do Ministério Público;**
    - **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, para audição da Procuradora-Geral da República e da Ministra da Justiça, sobre a diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada na reunião de 30 de janeiro de 2020;**
    - **Requerimento apresentado Deputado Único Representante do Partido CH, para audição da Procuradora-Geral da República Público para esclarecimentos sobre o conteúdo da diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada a 30 de janeiro de 2020;**
  8. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição do Ministro da Administração Interna, do Secretário de Estado da Juventude e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, para abordar a questão da adoção de medidas práticas para fazer face a manifestações de racismo nos recintos desportivos;**
  9. **Informação sobre os relatórios relativos:**
    - **à aprovação e entrada em vigor das leis e respetiva regulamentação – leis tramitadas na Comissão e aprovadas na 4.<sup>a</sup> sessão legislativa da XIII Legislatura e sobre as leis parcialmente regulamentadas e não regulamentadas no período respeitante às IX e XIII Legislaturas (5 de abril a 24 de outubro de 2019);**
    - **ao cumprimento do envio obrigatório de informação à AR (por força de Leis da AR e Decretos-Leis do Governo publicados entre janeiro de 1977 e o final da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da XIII Legislatura);**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

10. Admissão e distribuição da Petição n.º 18/XIV/1.ª - Legalização da Prostituição em Portugal e/ou Despenalização de Lenocínio;
11. Apreciação e votação das atas n.ºs 15 a 18/XIV/1.ª (correspondentes às reuniões de 6 a 23 de janeiro de 2020);
12. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

**PROJETOS DE LEI**

N.º AUTOR	TÍTULO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO (DATA) NOMEAÇÃO RELATOR (DATA)	CONSULTAS A PROMOVER
PJL 196/XIV/1.ª (BE)	<a href="#">Altera a composição do Conselho Nacional de Bombeiros, possibilitando a representação da Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio)</a>	13-02-2020	13-02-2020	19-02-2020 Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)	Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação Nacional de Freguesias; Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais.
PJL 202/XIV/1.ª (PS)	<a href="#">Procede à 50.ª alteração ao Código Penal, revendo o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia</a>	13-02-2020	18-02-2020	19-02-2020 Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD)	O.A. OMV, CSMP e CSM
PJL 203/XIV/1.ª (PAN)	<a href="#">Altera a composição do Conselho Nacional de Bombeiros, regulada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de Maio</a>	13-02-2020	18-02-2020	19-02-2020 Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)	Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação Nacional de Freguesias; Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas europeias:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

12-02-2020	<a href="#">Programa de trabalho da Comissão para 2020</a>	Deputada (Catarina Rocha Ferreira PSD)	19-02-2020	Prazo 11-03-2020
12-02-2020	<a href="#">COM(2020)23</a> - Proposta alterada de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece disposições comuns sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu Mais, o Fundo de Coesão e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e regras financeiras para estes Fundos e o Fundo para o Asilo e a Migração, o Fundo para a Segurança Interna e o Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos	Deputada Isabel Rodrigues (PS)	19-02-2020	Prazo 04-03-2020

No ponto seguinte, adiada a apreciação e votação dos pareceres sobre os Projetos de Lei n.ºs 30/XIV/1.ª (CDS-PP) - Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("LOBBYING"), 73/XIV/1.ª (PSD) - Regulamentação do lobbying e 181/XIV/1.ª (PAN) - Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março) – que não foram remetidos pelo Relator - e, bem assim, do Projeto de Lei n.º 112/XIV/1.ª (PSD) - 50.ª alteração ao Código Penal, criminalizando a conduta de quem mate, sem motivo legítimo, animal de companhia, procedeu-se à apreciação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas:

- [Projeto de Lei n.º 175/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - *Cria um Observatório na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens para monitorização do cumprimento das obrigações impostas pela Convenção dos Direitos da Criança (Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto)*, cujo [parecer](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Elza Pais (PS), após o que foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP, do PAN, do DURP do Chega e da Deputada Não Inscrita;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

- [Projeto de Lei n.º 99/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - 4.ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários), assegurando formação obrigatória aos magistrados sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança e [Projeto de Lei n.º 143/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#) - Assegura formação obrigatória aos magistrados em matéria de Convenção dos Direitos da Criança (4.ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro), cujo [parecer](#), apresentado pelo Relator, Senhor Deputado José Magalhães (PS), que aludiu à realidade das crianças no mundo, à aplicação da Convenção, mas observou a falta de respostas para questões complexas relativas à necessidade de o CEJ dar resposta ao novo Estatuto dos Magistrados Judiciais, em particular de programas de formação inicial e contínua, suscitou a intervenção da Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD), que lembrou que a iniciativa do seu Grupo Parlamentar dava resposta a uma recomendação da ONU, e foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP, do PAN e do DURP do Chega;

- [Projeto de Lei n.º 125/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Termina com os prazos legais para a propositura de ação de investigação da paternidade e da maternidade (71.º alteração ao Código Civil), cujo [parecer](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) e, no final, logo após o debate em que interveio o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) - que cumprimentou a Relatora pela inclusão da sua opinião, muito importante para uma reflexão séria sobre a realidade dos filhos de Pais incógnitos, problema que considerou exigir legislação mais segura em face da jurisprudência errática -, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do PAN e do DURP do Chega;

- [Projeto de Lei n.º 132/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Elimina as desigualdades na atribuição do suplemento de fixação ao pessoal do Corpo da Guarda Prisional em funções nas regiões autónomas (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2014, de 9 de janeiro), cujo [parecer](#) foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) e submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP, do PAN, do DURP do Chega e da Deputada Não Inscrita.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

O quarto ponto, que consistia na discussão e votação indiciárias na especialidade, por força do n.º 4 do artigo 168.º e da alínea f) do artigo 164.º da CRP, do [Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de Abril de 1974 e antes da entrada em vigor da Lei da Nacionalidade (procede à 9.ª alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro) e do [Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Alarga a aplicação do princípio do jus soli na Lei da Nacionalidade Portuguesa (Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade), foi adiado a pedido da Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD).

Passou-se então à apreciação e votação do [requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição urgente do Ministro da Administração Interna para prestar declarações sobre a compra de equipamento por parte de agentes da Polícia de Segurança Pública](#), tendo o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) feito uma breve apresentação da fundamentação para a audição solicitada, após o que intervieram na discussão:

- a Senhora Deputada Cláudia Santos (PS), que questionou o sentido da urgência da audição, recordando estarem em causa declarações não recentes e lembrando o agendamento da audição regimental do Senhor Ministro a breve prazo (17 de março);
- o Senhor Deputado João Ataíde (PS) recordou as declarações do novo Diretor Nacional da PSP, que considerou poderem tranquilizar eventuais apreensões sobre a matéria;
- o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), que considerou infelizes as declarações do Senhor Ministro e sublinhou a necessidade de o ouvir para esclarecimento da Comissão;
- o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que recordou a necessidade de conciliação de agenda em face da audição regimental a breve prazo.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado com votos a favor do PSD, BE, PCP, CDS-PP, PAN e a abstenção do PS e da Deputada Não Inscrita, na ausência do DURP do Chega. O Senhor Presidente declarou que contactaria o Senhor Ministro

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

para acertar uma data para a audição, necessariamente separada da audição regimental, cujo mapa recordou:

<b>AUDIÇÕES DOS MINISTROS NA 1.ª COMISSÃO (CACDLG)</b>		
<b>XIV Legislatura / 1.ª Sessão Legislativa (2019/2020)</b>		
(N.º 2 do artigo 104.º do Regimento da AR)		
<b>COMISSÃO</b>	<b>MINISTRO</b>	<b>NOVAS DATAS CACDLG (05.fevereiro 2010)</b>
<b>1.ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias</b>	<b>Ministro da Administração Interna</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ (OE) 15 de janeiro de 2020</li> <li>➤ 17 de março de 2020 (3.ª-feira/15h30)</li> <li>➤ 5 de maio de 2020 (3.ª-feira/15h30)</li> <li>➤ 16 de junho de 2020 (3.ª-feira/15h30)</li> </ul>
	<b>Ministra da Justiça</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ (OE) 20 de janeiro de 2020</li> <li>➤ 10 de março de 2020 (3.ª-feira/15h30)</li> <li>➤ 28 de abril de 2020 (3.ª-feira/15h30)</li> <li>➤ 23 de junho de 2020 (3.ª-feira/15h30)</li> </ul>
	<b>Ministra de Estado e da Presidência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ (OE) 23 de janeiro de 2020</li> <li>➤ 25 de março de 2020 (4.ª-feira/10h)</li> <li>➤ 13 de maio de 2020 (4.ª-feira/10h)</li> <li>➤ 1 de julho de 2020 (4.ª-feira/10h)</li> </ul>

No sexto ponto da ordem do dia, foi apreciado o [requerimento](#) apresentado pelo Deputado Único Representante do Partido CH para audição do Ministro da Administração Interna e da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, incluindo representantes do Gabinete de Asilo e Refugiados, para prestar esclarecimento sobre a apreciação dos recentes casos de imigração ilegal.

Após uma breve apresentação do requerimento pelo Senhor Presidente da Comissão, na ausência do Deputado requerente, intervieram as Senhoras Deputadas Cláudia Santos (PS), Beatriz Gomes Dias (BE), Catarina Rocha Ferreira (PSD), Joacine Katar Moreira (Nisnc), Constança Urbano de Sousa (PS) e Inês de Sousa Real (PAN) e os

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

Senhores Deputados António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP) e Carlos Peixoto (PSD), que debateram a urgência solicitada na realização da audição e o objeto do requerimento e respetiva fundamentação, tendo sido suscitadas dúvidas sobre a consideração conjunta das questões de asilo e de imigração ilegal, que não devem ser confundidas.

A final, tendo sido requerida, pelo Grupo Parlamentar do PSD, a votação separada das audições propostas, foi o requerimento rejeitado nos seguintes termos:

- audição do Diretor Nacional do SEF, incluindo representantes do Gabinete de Asilo e Refugiados – rejeitada com votos contra do PS, BE, PCP e Deputada Não Inscrita, a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PAN, na ausência do DURP do Chega;
- audição do Ministro da Administração Interna - rejeitada com votos contra do PS, BE, PCP e Deputada Não Inscrita, a favor do CDS-PP e a abstenção do PSD e do PAN, na ausência do DURP do Chega.

No ponto seguinte, procedeu-se à apreciação e votação dos seguintes requerimentos: [Requerimento apresentado pelo Deputado Único Representante do Partido IL, para audição, com caráter de urgência, da Procuradora-Geral da República e do Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público para esclarecimentos sobre o conteúdo da diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada a 30 de janeiro de 2020;](#) [Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição, com caráter de urgência, do Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues, sobre a questão da relação entre a autonomia e a hierarquia do Ministério Público;](#) [Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, para audição da Procuradora-Geral da República e da Ministra da Justiça, sobre a diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada na reunião de 30 de janeiro de 2020.](#)

Na sequência da discussão havida na reunião anterior, o Senhor Presidente apresentou os requerimentos do DURP da IL e do DURP do Chega, na ausência de ambos, e a Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) apresentou o requerimento do Grupo Parlamentar do PS, defendendo a audição do ex-Procurador-Geral da





## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL

República, Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues, atenta a sua participação na elaboração do modelo de Ministério Público em vigor e plasmado na CRP, Código Penal e Estatuto do Ministério Público, e manifestando considerar paradoxal e perturbador requerer a audição da atual Procuradora-Geral da República em matéria sem processo interno concluído e cujos termos põem em causa a autonomia do Ministério Público relativamente ao poder legislativo, mas admitindo que o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público possa ser ouvido pela Comissão.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) apresentou o requerimento do seu Grupo Parlamentar, invocando a diretiva que gerara polémica e preocupação legítima, porque suscetível de pôr em causa a autonomia do Ministério Público (que não se esgota em autonomia institucional), como fundamento para a audição da Procuradora-Geral da República, que não reputou de urgente, por ter sido suspensa a diretiva e solicitado novo parecer, mas a realizar logo que reunidas as condições para o efeito. Manifestou discordar do entendimento sobre a falta de utilidade da audição da Ministra, o garante da implementação do novo Estatuto do Ministério Público.

Intervieram ainda o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que declarou discordar da audição da Ministra da Justiça, com responsabilidades políticas mas não em matéria interna do Ministério Público e sugeriu que se sobrestasse na realização das demais audições até se conhecer o parecer complementar solicitado pela Procuradora-Geral. Explicou estar disponível para aprovar os requerimentos se as audições viessem a ter a utilidade que hoje não tinham e considerou que a audição do ex-PGR era de interesse relativo e lhe parecia deslocada, pelo que também se absteria na sua votação.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) também se pronunciou, concordando com o PCP acerca das razões para não se proceder à audição da Ministra, mas considerando não ser razoável esperar por novo parecer da PGR, sob pena de a anterior diretiva ficar insindicável, não devendo ser ignorado que a PGR informara na diretiva que os magistrados do MP deveriam obedecer a ordens não escritas no processo, instruções, sem consentimento do subordinado, que deveriam constar do processo para maior democraticidade e transparência. Questionou ainda por que



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL

razão não se requeria a audição da anterior PGR e seus antecessores, muito embora se solicitasse a presença do ex-PGR Cunha Rodrigues.

Interveio também o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) que declarou acompanhar os requerimentos (que não o da audição da Ministra da Justiça, atentas as razões já invocadas e não invasão de espaço próprio do MP e sem tutela política) por se tratar de a AR assumir as suas responsabilidades sobre o acompanhamento político e institucional de legislação que aprovou, devendo fazê-lo quando for útil e possível um esclarecimento cabal.

O Senhor Deputado João Ataíde (PS), que recordou a diferença de entendimento da PGR e do SMMP sobre a autonomia do MP, estrutural, organizativa e não orgânica.

O Senhor Presidente, declarando fazê-lo na qualidade de Deputado e não na qualidade de Presidente, manifestou discordar da posição que defende a falta de utilidade da audição da Senhora PGR, por inexistência de objeto: considerou, ao invés, que a diretiva, que fora não um documento apócrifo ou de trabalho, mas antes um documento efetivamente emanado e assinado, existira e só não fora executada por ter sido suspensa – atento o clamor público e as declarações do Senhor Presidente da República -, não sendo por isso apagável, nem sindicável.

Considerou ainda que não seria apenas depois de o novo parecer ser emitido que seria útil para a AR realizar a audição, porque nesta fase afigurava-se útil que esta pudesse partilhar a sua visão sobre a solução do problema. Recordou que o princípio constitucional da separação de poderes inclui a interdependência dos órgãos, pelo que, suscitada a questão por uma decisão já tomada, embora temporariamente revertida, a AR deveria ter interesse em participar na solução.

Considerou, por fim, que não ouvir a PGR, a entidade que emitira a diretiva, equivalia a ouvir apenas uma das partes – o SMMP, que se opusera à diretiva – (o que do ponto de vista jurídico não fazia sentido e constituía um juízo errado), não lhe dando o direito de explicar as razões da sua decisão.

Neste ponto, a Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) dirigiu uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, suscitando dúvidas sobre o modo como o Senhor Presidente dirigira os trabalhos da última audição de membros do Governo, conjunta com outras Comissões, promovendo uma ronda adicional sobre as questões



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL

de alguns Grupos Parlamentares que, na sua opinião, não haviam merecido resposta e confrontando os Ministros com essas questões, assim gerando incómodo entre os Deputados das outras Comissões que não conheciam tal prática e desequilibrando os tempos de intervenção. Adicionalmente, assinalou que a intervenção do Senhor Presidente sobre os requerimentos em discussão ainda lhe suscitara mais dúvidas sobre o sentido futuro dos trabalhos, por equivaler a uma suspensão pontual da neutralidade para, em assunto relevante, intervir enfaticamente sobre o conteúdo da discussão.

O Senhor Presidente considerou, neste último caso, estar em causa um pedido de esclarecimento ao Deputado por ter sido nessa qualidade que intervieria, uma vez que considerava poder sempre participar nos debates emitindo a sua opinião pessoal, desde que o esclarecesse, deixando para o fim a sua intervenção e não se inscrevendo à frente de outros Deputados.

Quanto à sua condução da referida audição conjunta de membros do Governo, era seu entendimento que lhe competia, na condução dos trabalhos, tomar nota da sucessão de perguntas e auxiliar a entidade que tem de responder a recordar aquelas a que, em nome do respeito pelos Deputados e pela AR, cumpriria dar resposta ou admitir não querer responder, rejeitando a leitura de se tratar de questões de algum Grupo Parlamentar e de assumir uma posição de fação.

A votação em separado dos requerimentos foi a seguinte:

- audição da Ministra da Justiça – rejeitada com votos contra do PS, PSD, BE, PCP e da Deputada Não Inscrita e a favor do CDS-PP, na ausência do PAN e do DURP do Chega;
- audição da PGR – rejeitada com votos contra do PS, a favor do PSD, BE e CDS-PP e a abstenção do PCP e da Deputada Não Inscrita, na ausência do PAN e do DURP do Chega;
- audição do SMMP – aprovada com votos a favor do PSD, BE e CDS-PP e a abstenção do PS, PCP e Deputada Não Inscrita, na ausência do PAN e do DURP do Chega;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

- audição do Conselheiro Cunha Rodrigues - aprovada com votos a favor do PS, BE e CDS-PP e a abstenção do PSD, PCP e Deputada Não Inscrita, na ausência do PAN e do DURP do Chega.

No ponto seguinte, foi apresentado o [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição do Ministro da Administração Interna, do Secretário de Estado da Juventude e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, para abordar a questão da adoção de medidas práticas para fazer face a manifestações de racismo nos recintos desportivos.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) apresentou o requerimento aludindo à impunidade com que acontecimentos semelhantes aos que envolveram o jogador Moussa Marega no jogo com o Vitória de Guimarães se passam em recintos desportivos e assinalando impor-se saber que medidas de prevenção e responsabilização a Administração Interna previa adotar.

Intervieram as Senhoras Deputadas Beatriz Gomes Dias (BE), Joacine Katar Moreira (Ninsc), Isabel Alves Moreira (PS), acompanhando o requerimento e assinalando a necessidade de se pensar como o fenómeno se vinha naturalizando na prática desportiva e na sociedade perante a passividade dos clubes e o modo ligeiro como são sancionados e recordando que o racismo estrutural, sistémico e institucional fora largamente debatido na anterior Legislatura pela Comissão, através de um relatório sobre a matéria, a qual obrigava de novo a uma reflexão.

Por sugestão do Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), que manifestou a necessidade de reflexão sobre a linguagem de ódio focalizada neste episódio concreto e a oportunidade que a audição traria para que o Governo esclarecesse a sua posição, foi aditada oralmente ao requerimento a audição da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto.

Após o debate, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do Chega.

Em seguida, o Senhor Presidente deu nota da finalidade e metodologia de apreciação dos relatórios relativos (1) à aprovação e entrada em vigor das leis e respetiva



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL

regulamentação - leis tramitadas na Comissão e aprovadas na 4.ª sessão legislativa da XIII Legislatura e sobre as leis parcialmente regulamentadas e não regulamentadas no período respeitante às IX e XIII Legislaturas (5 de abril a 24 de outubro de 2019); (2) ao cumprimento do envio obrigatório de informação à AR (por força de Leis da AR e Decretos-Leis do Governo publicados entre janeiro de 1977 e o final da 4.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura – promoção da sua elaboração pela Conferência dos Presidentes das Comissões Permanentes e discussão e aprovação em Conferência de Líderes na presença do Governo - bem como das notas transmitidas ao Senhor Presidente da Assembleia sobre as matérias respeitantes à área de competências da Comissão. Assinalou estarem em causa documentos que constituíam pontos de situação objetivos e instrumentos de trabalho para o processo legislativo e as audições regimentais.

Em seguida, foi admitida por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do Chega, a [Petição n.º 18/XIV/1.ª](#) - *Legalização da Prostituição em Portugal e Despenalização do Lenocínio* – de que foram nomeadas Reladoras as Senhoras Deputadas Elza Pais (PS) e Joana Sá Pereira (PS), cumprindo à Comissão abordar a matéria relativa à descriminalização do lenocínio simples, em relatório final que incluirá o contributo da Comissão de Trabalho e Segurança Social nas matérias relativas à regulamentação das condições de prostituição.

Submetidas a votação, as [atas n.ºs 15 a 18/XIV/1.ª](#) (correspondentes às reuniões de 6 a 23 de janeiro de 2020) foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do Chega.

Nos outros assuntos, o Senhor Presidente anunciou que, no início da reunião de 4 de março, seria colocada a fotografia do anterior Presidente da Comissão, Deputado Bacelar de Vasconcelos, na presença do próprio.

Comunicou ainda que recebera um pedido de audiência do Instituto de Apoio à Criança sobre as iniciativas legislativas relativas à residência alternada e questionou

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

os respetivos proponentes presentes sobre se a reunião deveria ser promovida no plenário da Comissão ou em audiência do Presidente para a qual seriam convidados todos os Deputados da Comissão, assegurando-se a presença de um representante de cada Grupo Parlamentar, num modelo de “grupo de trabalho” para o efeito da audição, tendo havido manifestação de vontade unânime no sentido desta última possibilidade, e indicadas para o efeito as Senhoras Deputadas Joana Sá Pereira (PS), Mónica Quintela (PSD) e Sandra Cunha (BE).

Nada mais havendo a tratar, a [reunião](#) foi encerrada às 13 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2020

O Presidente da Comissão



*(Luís Marques Guedes)*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 21/XIV/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima  
André Neves  
António Filipe  
Artur Soveral Andrade  
Catarina Rocha Ferreira  
Cláudia Santos  
Elza Pais  
Francisco Pereira Oliveira  
Inês de Sousa Real  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Rodrigues  
Joacine Katar Moreira  
Joana Sá Pereira  
João Ataíde  
José Magalhães  
José Manuel Pureza  
Luís Marques Guedes  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Beatriz Gomes Dias  
Carlos Peixoto  
Constança Urbano de Sousa  
Fernando Negrão

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura  
Mónica Quintela  
Romualda Fernandes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Rodrigues  
Rita Borges Madeira